



PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão de Organização e Administração
ASSUNTO	Projeto para videoconferência (reuniões remotas)
DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE Organização e Administração (COA-CAU/RS) reunida ordinariamente em videoconferência, no dia 09 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de o CAU/RS ter uma plataforma para aprimorar a participação de conselheiros em reuniões do Conselho;

DELIBERA:

1 – Aprovar a parte conceitual e dar encaminhamento ao Projeto para aquisição de equipamento, software, plataforma e demais insumos necessários para sua aplicação, de acordo com o orçamento de custo estimado, considerando a razoabilidade da aquisição

2 – Após o início do Processo Administrativo, encaminhar à COA – CAU/RS para análise.

3 – Encaminhar à Presidência do CAU/RS.

Com 05 (**cinco**) votos favoráveis dos conselheiros presentes: Paulo Fernando do Amaral Fontana, Vinicius Vieira de Souza, Manoel Joaquim Tostes, Alexandre do Couto Giorgi e Carlos Fabiano Pitzer.

Porto Alegre – RS, 09 de abril de 2020.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador